



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539 2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Emenda Modificativa nº 001/2022

De 01 de julho de 2022.

“DISPÕE: Altera o art. 1º do Projeto de Lei n. 025/2022.”

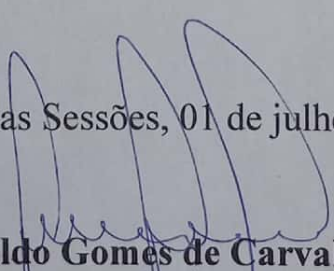
JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §6º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa Leis, promulga a Emenda Modificativa nº 001/2022, ao Projeto de Lei nº 025/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei nº 025/2022 – do Executivo Municipal, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário-base do servidor, nos cargos de psicólogo e/ou assistente social que atuam no PAIF, dos servidores lotados no Centro de Referência de Assistência Social do Município – CRAS, nos meses que prestarem estes serviços em locais de difícil acesso e forem cumpridos todos os requisitos exigidos por esta lei.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2022.


Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539 2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO

Emenda Modificativa nº 001/2022

De 01 de julho de 2022.

“DISPÕE: Altera o art. 1º do Projeto de Lei n. 025/2022.”

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §6º do art. 109 do Regimento Interno desta Casa Leis, promulga a Emenda Modificativa nº 001/2022, ao Projeto de Lei nº 025/2022, nos seguintes termos:

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, ao 1º dia do mês de julho de 2022.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2022.

Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Emenda Modificativa
Cemitério que o Projeto de Lei nº 025/2022
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 01/07/2022
Rio Crespo
Milton Mayana de A. Alves
Secretaria Geral Legislativa
Protocolo nº 014/2022